CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 5.567 CNM Nº 027581.2.0005567-45 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL**: "Lote 06-A da Quadra 10",** do loteamento denominado **CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,** deste município, com a área de **197,58m²**, confrontando pela frente com a Rua 34, com 7,70mts; pelo fundo com partes dos lotes 05-D e 06-C, com 7,20mts; pelo lado direito com o lote 06-B, com 25,10mts; e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 25,80mts. PROPRIETÁRIO**: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, casado com Maria de Lourdes Carvalho de Souza sob o regime da comunhão de bens, residente na QSB-08 Casa-04, Taguatinga-DF, CI-197.620-DF, CIC-004.830.461-53. **N°. DO REGISTRO ANTERIOR**: Matricula e AV-02=2.277 Livro-2K CRI desta Cidade. Em 10.05.95. O Oficial NPLima.

R-01=5.567- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro-98 Folhas-103/104 em 27.06.96, foi este imóvel alienado por seus proprietários José Ferreira de Souza, acima qualificado e sua esposa Maria de Lourdes Carvalho de Souza, do lar, CI-1.021.076-PB, CIC-602.891.754-68, pelo preço de R$=2.000,00 a compradora: **ANA JOSEFA DE SOUZA**, brasileira, do lar, solteira, maior, CI-850.219-DF, CIC-564.545.621-15, residente na Quadra 10 Lote 06-A, centro, nesta Cidade. Em 18.07.96. O Oficial NPLima.

R-02=5.567- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro-127 Folhas-41/42v em 14.12.2000, foi este imóvel alienado por sua proprietária acima qualificada, pelo preço de R$=8.000,00 ao comprador: **ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, professor, CI-1.171.844-SSP/DF, CIC-603.376.131-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Marciene Teixeira da Costa Silva, residente na Quadra 56 Lote 21, Avenida Pio XII, nesta Cidade. Em 21.12.2000. O Sub Oficial GGSilva.

AV-03=5.567- Pelo proprietário ALDEVIR MARTINS DA SILVA foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitorias que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **69,81m²**, conforme memorial descritivo do seguinte teor: "Memorial Descritivo. O presente levantamento foi efetuado na Quadra 10 Lote 06-A, no loteamento denominado Cidade de Santo Antonio do Descoberto, centro, município de Santo Antonio do Descoberto, Goiás. Confrontando pela frente com a Rua 34, com 7,70m,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

pelo fundo partes dos lotes 05-D e 06-C, com 7,20m; pelo lado direito com o lote 06-B, com 25,10m e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 25,80m; em rua pavimentada servida com rede de água e energia, tratando-se de uma boa localização na cidade. A edificação é composta de **02(dois) quartos, 01(uma) suite 01 (uma) sala, 01(uma) cozinha, 02(dois) banheiros completo, 01(uma) garagem**, totalizando uma área de construída de 68,81m². Com seus elementos dispostos conforme levantamento realizando. A obra foi executada em tijolos cerâmicos com tijolo furado 19x19 sobre vigas baldrames, sendo assentados em ½ vez e revestimentos por argamassa de cimento, e areia e saibro bem desempenado e aprumado, com arestas vivas, vindo se concluir posteriormente no ano de 1993, tenso assim aproximadamente 12 anos. A pintura a base de PVA, exceto no banheiro que recebeu um revestimento 20x30cm; A cobertura foi executada com um sistema de duas águas e estrutura em madeira de boa qualidade, coberto com telha de barro tipo plan apresentando de uma maneira geral em bom estado de conservação e não há vazamentos. A construção como um todo possui uma boa fundação e estrutura feita em concreto armado, não apresentando rachaduras em 45°. A esquadrias metálicas são de ferro, sendo que são vitraux em básculos nos sanitários e de correr nas salas, todos envidraçados. As esquadrias de madeira são revestidas e pintadas com tinta a óleo. A instalação elétrica fora, feitas em rede monofásica com quadros e disjuntores dividindo os circuitos. A instalação hidro-sanitário foi executada com tubos e conexões em pvc, possuindo torneiras simples de ½ e ¾ em bom estado de conservação. O piso foi executado cerâmica vitrificada 30x30, assentados com argamassa e rejuntado com cimento branco. Em resumo a obra esta atendendo todas as exigências necessárias para um bom funcionamento e esta dentro dos padrões de segurança. Assim sendo me responsabilizo tecnicamente por esta obra. Santo Antonio do Descoberto-GO, 10 de maio de 2005. Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira, CREA 2443D-Go. Foi apresentada ainda Carta de Habite-se n°-43/2005 expedida pela Prefeitura Municipal local, dispensada a CND do INSS devido a obra ser inferior a 70,00metros,plantas e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira CREA 2443D-Go, que ficam em cartório arquivados. **(Titulo protocolado neste CRI sob número 11.775 do Livro 1 A Folhas-181verso em 02.06.2005).** Emolumentos Averbação R$=12,00 Prenotação R$=3,00 Taxa Judiciária de Protocolo R$=6,67. Em 02.06.2005. O Sub Oficial GGSIlva.

R-04=5.567- Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de escritura pública lavrado em 31.05.2005, foi este imóvel vendido por seu proprietário ADEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR, acima qualificada pelo preço de R$=55.000,00 ao comprador: **JOAQUIM ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 13.06.1955, motorista, portador da CI-393.656-SSP/DF em 03.01.1998, CPF-119.625.771-04, e sua esposa **ÉRICA APARECIDA BATISTA DA SILVA,**brasileira, nascida em 23.01.1972, do lar, portadora da CI-1216068, expedida pro SSP/DF, em 01.01.1998, CPF-009.813.856-13, residente e domiciliados na QD 15 Lote 04-A, Centro, em Sto Antonio do Descoberto-GO. e como credora Hipotecária **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede no setor bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CGC/MF-00.360.305/0001-04, o valor da compra e Venda é de **R$=55.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo é será pago em conformidade como o disposto na clausula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$=20.500,00. financiamento concedido pela credora: R$= 34.500,00. O empréstimo concedido pela credora será pago em 204 meses a taxa nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, correspondendo o primeiro encargo mensal a R$=403,71 Seguro R$=45,35 Taxa de administração R$=0,00 Total R$=449,06 que vence em 31.06.2005 e para garantia deste empréstimo a devedora dá a Credora em **Primeira e especial hipoteca** o imóvel e suas benfeitorias constantes desta matricula. As demais obrigações são as constantes do Contrato. **(Protocolado sob o número: 11.776 do Livro-1A Folha-181 verso em 02.06.2005). (VALOR DA AVALIAÇÃO R$=55.000,00).**Emolumentos: Registro com desconto R$=150,00. Prenotação R$=3,00. Taxa Judiciária de Protocolo R$=6,67. Em 02.06.2005. O Sub Oficial GGSilva.

AV-05=5.567- Em virtude de autorização dirigida a este CRI pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL e tendo em vista a quitação da hipoteca constante do R-04=5.567 pelo devedor JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, foi autorizado pela Credora a cancelar como **cancelado** dita hipoteca, ficando este imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. **(Protocolado sob o número: 18.750 do Livro 1-A Folha 252 em 21.12.2010).**Emolumentos: Averbação R$=15,30. Prenotação R$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R$=8,25. EM 27.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=5.567- Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório por seu proprietário JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, acima qualificado foi requerido que se averbasse como averbado fica os orgãos expedidores de sua identidade e de sua esposa que são: **SESP/DF**, ambos. Tudo conforme requerimento e cópia da documentação que ficam em cartório arquivados.**(Titulo protocolado neste CRI sob número: 26.431 do Livro 1C em 05.08.2013).**Emolumentos: Averbação R$=17,88. Prenotação R$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R$=10,42. Em 13.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-07=5.567- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-0170, Folha-096/097 em 21.08.2013, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$=50.000,00 ao comprador: **RIBERTINE MARCOS DE AMORIM,** brasileiro, casado com a Sra. EDNALVA CRISTINE AZEVEDO DE AMORIM sob o regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, portador do CNH/DF-00843729598, CI-906.629 SSP/DF e CPF-548.609.201-63, residente e domiciliado na Quadra 10 Lote 06-A, centro, neste município. **(Título protocolado neste CRI sob número: 26.546 do Livro 1C em 21.08.2013). (VALOR DA AVALIAÇÃO R$=50.000,00).** Emolumentos: Registro R$=350,60. Prenotação R$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R$=10,42 Em 23.08.2013. O Sub Oficial GGSilva.

R-08=5.567 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA-Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH,**com caráter

Valide aqui este documento
CARTÓRIO ROWEDER
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1970982-0, foi este imóvel alienado pelos proprietários RIBERTINE MARCOS DE AMORIM, qualificado acima e seu cônjuge EDINALVA CRISTINE AZEVEDO DE AMORIM, brasileira, nascida em 04/05/1975, portadora da carteira de identidade nº 34187055953600, expedida por SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.973.501-35, representados pelo procurador Jose Guilherme da Silva Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.000.271-10, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Santo Antonio do Descoberto/GO, livro 0196-P fls 043/044 e, 10/06/2022, para o comprador **JEFERSON DA CONCEICAO MARQUES**, brasileiro, nascido em 13/04/2000, solteiro, trabalhador de usinagem de metais, portador da carteira de identidade nº 7142381, expedida por PC/GO em 15/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.624.911-05, e-mail: JEFERSONCMARQUES14@GMAILCOM, residente e domiciliado em Q Quadra 20 Lote 43a, 0, Parque Santo Antonio em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R$ 337.000,00**(trezentos e trinta e sete mil reais)**.** A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento:**R$ 269.600,00**(duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**;** valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R$ 67.400,00** (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**;**valor do financiamento concedido pela Caixa:**R$ 269.600,00**(duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**;** valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:**R$ 337.000,00** (trezentos e trinta e sete mil reais)**.** Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3525937,** em 17/11/2022, no importe de **R$ 4.718,00**(quatro mil e setecentos e dezoito reais)**,** bem como a CND Municipal nº **23632/2022,**chave eletrônica de identificação nº **WrGC$Z58teX,**que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: e359.b17d.7e8a.b4a9.9edc.7409.c5ae.96b7.3566.929d; b736.28bb.1937.9137.63d8.922a.c270.64c8.86f7.73fd. Emolumentos:1ª Aquisição: Registro R$ 1716,89; ISS R$ 85,84; Fundos R$ 364,84. **(Protocolo n° 58.281 de 11/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=5.567 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=5.567,** o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE,** cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R$ 337.000,00** (trezentos e trinta e sete mil reais)**,** conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM

financiamento) no valor de **R$ 269.600,00** (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**,**a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R$ 2.171,98** (dois mil cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**,**com vencimento do primeiro encargo mensal em 09/12/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R$ 1457,08; ISS R$ 72,85; Fundos R$ 309,63. **(Protocolo n° 58.281 de 11/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=5.567-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIARIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imóbiliario Integral nº 1.4444.1970982-0, série 1122, datada em 08/11/2022, representando o credito de **R$ 269.600,00** (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Isento de Emolumentos **. (Protocolo nº 58.281 de 11/11/2022).**Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-011=5.567 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; ISS R$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R$ 0,00); Fundesp(10% = R$0,00); Funemp (3,00% = R$0,00); Funcomp(6% = R$ 0,00); Fedapsaj(2% = R$0,00); Funproge(2% = R$0,00); Fundepeg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609112908729700015.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609113562725430005. (Protocolo nº 77.345 de 11/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2026

Av-012=5.567 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72900-392**, conforme consulta realizada no site: https://codigo-postal.org/pt-br/brasil, em data de 11/09/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572609112908729700016.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609113562725430005.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 77.345 de 11/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2026.

Av-013=5.567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM

Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.00001.00010.0006A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 5334736, com data de emissão de 09/09/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 44,53; ISS R$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R$ 10,80); Fundesp(10% = R$ 4,45); Funemp (3,00% = R$ 1,34); Funcomp(6% = R$ 2,67); Fedapsaj(2% = R$ 0,89); Funproge(2% = R$ 0,89); Fundepeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609113822725640011.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609113562725430005. (Protocolo nº 77.345 de 11/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2026.

Av-014=5.567 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento datado de 08/09/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441970982**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-10** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 44,53; ISS R$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R$ 10,80); Fundesp(10% = R$ 4,45); Funemp (3,00% = R$ 1,34); Funcomp(6% = R$ 2,67); Fedapsaj(2% = R$ 0,89); Funproge(2% = R$ 0,89); Fundepeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609113822725640012.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609113562725430005. (Protocolo nº 77.345 de 11/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2026

Av-015=5.567 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 08/09/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441970982**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra Setor Bancario Sul Quadra 4, n. 3\4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5334736, paga em 31/08/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R$ 354.543,75** no importe de R$ 10.703,04; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: vpr4ufrd1h e HASH: esak2n1tjw, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R$ 1.032,31; ISS R$ 51,62 e Total Fundos Estaduais: (R$ 250,34); Fundesp(10% = R$ 103,23); Funemp (3,00% = R$ 30,97); Funcomp(6% = R$ 61,94); Fedapsaj(2% = R$ 20,65); Funproge(2% = R$ 20,65); Fundepeg(1,25% = 12,90); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609115930225780000.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609113562725430005. (Protocolo nº 77.345 de 11/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376 , de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **11 de setembro de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	77.345, de 11/09/2026
Emolumentos	R$	92,79.
Taxa Judiciária	R$	19,99.
Valor Iss	R$	4,64.
Fundos Estaduais	R$	22,51.
Valor Total	R$	139,93.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04572609112979634420015
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P27GM-W5SPL-MWT6F-8PPAM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar